



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete da Prefeita

**I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 12/2023**

**Processo nº 197/2023**  
**Dispensa por Limite nº 189/2023**

**Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica Contábil para execução de rotinas contábeis para a Secretaria de Saúde do Município através da conciliação de contas contábeis.**

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pela Prefeita Municipal em exercício, Sra. Salete Desconzi, CPF sob nº 428.281.800-00, portadora da Carteira de Identidade nº 6022651071 SSP/PC RS, residente e domiciliada neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **Auditec Assessoria e Consultoria Contábil Ltda.**, CNPJ nº 01.512.358/0001-66, estabelecida na Rua Primeiro de Março, 2506, Bairro Centro, em São Luiz Gonzaga-RS, CEP: 97.800-000, Telefone: (55) 3352-3488, e-mail: marcelofiess@gmail.com, neste ato representada pelo **Sr. Marcelo Moura Fiess**, portador da carteira de Identidade nº 1063348955 SSP/RS, inscrito no CPF nº 899.235.450-91, residente e domiciliado na cidade de São Luiz Gonzaga/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, com amparo na Lei nº 8.666/93, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 12/2023, firmado em 06 de abril de 2023, referente ao Processo nº 197/2023, Dispensa por Limite nº 189/2023, nos termos dos artigos 57, II da Lei nº 8.666/93, conforme solicitado no Memorando 196/2023 de 11/07/2023, da Secretaria de Saúde e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira - Do Prazo**

Fica prorrogado por mais **180** (cento e oitenta) dias o prazo de vigência estabelecido na cláusula quarta do contrato supramencionado, retroativo a **06 de maio de 2023**.

**Cláusula Segunda - Dos Serviços**

Fica acrescido os seguintes serviços: **MGS - 2º Quadrimestre de 2021, SIOPS - 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Bimestres de 2022, SIOPS - 1º Bimestre de 2023.**

**Cláusula Terceira - Das Disposições Gerais**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaara, aos 11 dias do mês de julho de 2023.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.

Em: 12/07/2023.

**Roger de Castro**  
 Procurador Jurídico Geral  
 OAB/RS 88.780  
 Matrícula 2888-8  
 Prefeitura de Itaara/RS

*Salete Desconzi*  
**Salete Desconzi**

Prefeita Municipal em exercício  
 Contratante

MARCELO MOURA  
 FIESS:89923545091

**Marcelo Moura Fiess**  
 Auditec Assessoria e Consultoria Contábil Ltda.  
 Contratada